



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 09 DE ABRIL DE 2019

**Dispõe sobre Alteração da
Portaria Nº 47 de 29 de Março
de 2019 do IFMG - Campus
Ibirité.**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão Examinadora para a segunda fase (prova dissertativa) do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 01/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*, conforme segue:

ÁREA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO - PERFIL 02

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Fábio Lúcio Corrêa Junior	1714330	Presidente
Eduardo José Lima II	259136	Membro
Marcelo Henrique Souza Bomfim	2300214	Membro

Fagner Guilherme Ferreira Coelho	036.969.496-12	Suplente
----------------------------------	----------------	----------

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus Ibirité.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente da Comissão**, em 09/04/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291618** e o código CRC **57E11A4F**.

23208.000025/2019-09

0291618v1